



**7ª COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**Recomendação 096/01 (7ª CP) PETIÇÃO 16/2019**

**POR UM EDIFÍCIO DIGNO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL DE LISBOA**

**Da análise da petição 16/2019 e, no seguimento da audição dos peticionários e da Vereadora da Cultura pode concluir-se que:**

O exercício do direito de petição é uma saudável expressão de cidadania, que deve ser tida em consideração e incentivada, pois permite alertar a AML e a CML para situações que preocupam os cidadãos e coloca em perspetiva a procura de respostas alternativas no que respeita às questões apresentadas;

É reconhecida a importância de ser encontrada uma solução digna e adequada para a instalação do Arquivo Municipal de Lisboa, através de uma visão integrada para a totalidade dos serviços que constituem este arquivo, algo que tem vindo a ser adiado ao longo dos anos.

**Conclui assim a 7ª Comissão Permanente que, perante os argumentos contidos na petição 16/2019, seja deliberado recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:**

1 - Procure uma solução digna, adequada, integrada e de utilização única para o Arquivo Municipal de Lisboa, num edifício que concentre a totalidade dos serviços que o constituem, seguindo as opiniões/recomendações dos técnicos habilitados para o efeito;

2 - Envolver os peticionários, uma vez que são os trabalhadores que diariamente lidam com o arquivo, na solução a implementar;

3 – Enquanto a solução definitiva não estiver implementada, assegurar a conservação dos documentos, dando as condições adequadas aos espaços onde o Arquivo se encontra atualmente.

Lisboa, 03 de dezembro de 2019.

A Presidente da Comissão

O deputado relator

Simonetta Luz Afonso

Manuel Portugal Lage